

CONSELHO MUNICIPAL DAS POLÍTICAS CULTURAIS

ATA DE ANÁLISE TÉCNICA

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, na Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato, praça da Juventude de Sorriso/MT, reuniram-se os membros de Análise Técnica para delegarem a respeito de recursos acerca do Edital de Seleção de Projetos Culturais nº 004/2021/SEMEC Sorriso-MT Natal – por um sorriso feliz, onde o projeto de **Edgar Marcelino Vieira Cabral** inscrito com o Título: Oficina de desenho e pintura foi julgado **inabilitado** por não cumprir com subitem 2.13 do Edital o qual cita que “poderão participar deste Edital de Seleção de Projetos, artistas dos segmentos mencionados no subitem 1.7, residentes na cidade de Sorriso-MT há mais de 02 anos, que não sejam servidores públicos municipais da Prefeitura de Sorriso, servidores públicos estaduais da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, ou ainda, qualquer outro servidor que esteja em Cargo Comissionado na Prefeitura Municipal de Sorriso ou agente político na Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso, bem como os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Sorriso/MT”, **onde o mesmo reside nesta cidade a menos de 02 anos**. O projeto de Emanuel Mascarin Bezerra inscrito com o título: Cantor solo para apresentação mínima de 60 minutos, foi julgado **inabilitado** por não cumprir com o subitem 2.8.9 do edital o qual solicita “cópia simples e legível do RG e do CPF”, **onde o mesmo apresentou cópia ilegível de seus documentos**. Sendo assim os mesmos podem encaminhar recurso a comissão. Sem mais nada a ser debatido ou deliberado, eu, Francisco Guimarães Ferreira Cordeiro, encerro essa ATA e assino juntamente com os membros de análise técnica, Carmem Teresinha Welter, Natália Feliciano e a Presidente do CMPC Marisa de Fátima dos Santos Netto.